

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2012, nos termos do Padrão nº 14/2002.
Processo nº 020.001.432/2011**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF - Brasília - DF, CEP 70620-000, CNPJ/MF sob nº 00.394.643/0001-67, representada por **KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA**, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e art. 31 do Decreto nº 32.598/2010, e a Empresa **14 BRASIL TELECOM S/A**, CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11, com sede no SIA/SUL – ASP - Lote D - Bloco B - Térreo - GUARÁ - DF, com endereço para correspondência no SCN Quadra 02 – Bloco F – Térreo - Estação Telefônica Centro Norte – BRASÍLIA - DF, denominada contratada, representada por **ROBERTO TELES DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 94002163070-SSP/CE e do CPF nº 768.670.053-49, e por **LUIZ HENRIQUE DE FARIA LUCENA DANTAS**, portador da Carteira de Identidade nº 1.033.606-SSP/DF e do CPF nº 606.282.431-20, na qualidade de Gerentes de Vendas Corporativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23.01.2014 a 22.01.2015, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado, bem como a alteração contratual com vistas ao reajuste pelo INPC do valor estimado do Contrato que passa a ser R\$ 25.439,48 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12101

II – Programa de Trabalho: 03122600385179689

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recurso: 100000000

4.2 – O empenho é de R\$ 1.999,72 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00012, emitida em 10/01/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

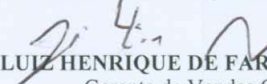
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília, 23 de janeiro de 2014.

Pelo Distrito Federal:


KARLA APARECIDA DE S. MOTTA
Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal

Pela Contratada:


LUIZ HENRIQUE DE FARIA LUCENA DANTAS
Gerente de Vendas Corporativo

ROBERTO TELES DE SOUSA
Gerente de Vendas Corporativo

2 - Testemunhas:

- 1.
- 2.

Folha nº	631
Processo nº	020.001432/2011
Rubrica	Muniz 223894-2